



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 058

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.462
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam denominadas, respectivamente, RUA PREFEITO JOSÉ ROBERTO AYROSA RANGEL e RUA SOTHIRIOS CHRISTO GHINIS, as ruas 24 e 25, localizadas no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Aterrado, Cecap, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação